



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017/FMS

O Fundo Municipal de Saúde Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.407.443/0001-18, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. **JOSE CARLOS DE FARIAS, inscrito no CPF sob nº 528.481.599-87,** comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09:00 horas do dia 11/07/2017**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **11/07/2017 às 09:30 horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 11/07/2017**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E SAMU DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA - SC, de forma fracionada, conforme Termo de referência constante no anexo II.

1.2 - Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias após o pedido, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora a entrega. Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

1.3 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a entrega.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

1.4 - O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontrar será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- * Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- * Documento de Identificação;
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.2 Se representada por procurador, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- * Ato Constitutivo
- * Documento de Identificação.
- * Procuração **(anexo I)**, com firma reconhecida.
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.3 Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- * Ato Constitutivo
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

2.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

2.6 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

FUNDO DE SAÚDE DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

3.2 - A proposta deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

3.3 - – No envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços, elaborada através de meio eletrônico**. Para formular a proposta em meio eletrônico, a empresa licitante deverá cadastrar-se no portal <https://ituporanga.atende.net>, inserir todos os dados da empresa e após o cadastro **e liberação do acesso pelo TI do Município de Ituporanga**, deverá acessar com o seu CNPJ e senha cadastrada, clicar em fornecedor conforme figura abaixo:

The screenshot shows the user interface of the portal. At the top, there is a navigation bar with icons for various services: Autônomo, Bancos, Cidadão, Contabilidade, Empresa, Fornecedor (highlighted with a red box), Imobiliária, Servidor Público, and Tabelionato. Below this is a search bar labeled 'Buscar Serviços' with the placeholder text 'Digite para Pesquisar Serviços...'. On the left side, there is a sidebar menu with the following items: Todos os Serviços, Meus Serviços (with a star icon), Perfis, Autônomo, Bancos, Cidadão, Contabilidade, Empresa, Fornecedores, Imobiliária, Servidor Público, and Tabelionato. The main content area is titled 'Serviços' and displays two services for 'Fornecedores'. The first service is 'Alterar Senha de Acesso', with a description 'Acessando este serviço, é possível alterar a sua senha de acesso ao Portal.' and buttons for 'Detalhes' and 'Acessar Online'. The second service is 'Enviar Proposta de Licitações', with a description 'Permite realizar o cadastramento das propostas para uma determinada licitação.' and buttons for 'Detalhes' and 'Acessar Online'. The 'Enviar Proposta de Licitações' service and its buttons are highlighted with a red box.

Após clicar em acessar online, inserir a sua proposta contendo valores unitários com no máximo **3 (três) casas decimais**, deverá ser **impressa em papel timbrado da empresa, conter marca dos produtos ofertados**, telefone de contato, número da conta bancária, não podendo conter rasuras ou entrelinhas (caso não tenha campo para inserir tais informações, deverão estar em folha complementar), devendo ser assinada, rubricada em todas as páginas e, deverá conter ainda:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

- a) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc;
- b) A validade da proposta terá validade mínima de **60(sessenta) dias**, a contar da data de abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta;
- c) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;
- d) A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidades relacionadas no Anexo II do Edital;
- e) O frete será por conta da contratada.
- g) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.
- h) É de exclusiva responsabilidade do licitante acessar o sítio eletrônico para cadastramento da proposta com antecedência ao término do prazo.**
- i) Não serão aceitas propostas não cadastradas no sítio eletrônico, ainda que em virtude de problemas verificados no sistema, encaminhado (o problema) ao setor de TI até três dias antes do término do prazo para abertura do certame.**

3.4 - Anexar ao envelope da proposta (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (**anexo III**), (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

FUNDO DE SAÚDE DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

4.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento);**

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF N° 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual;**

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

g) Ato Constitutivo (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).

h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO VI**.

k) Apresentar Alvará de Funcionamento da empresa licitante, devidamente autenticada;

l) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

m) **Os documentos apresentados sem prazo de validade expresse considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

4.2.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar, atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o ramo de atividade da mesma; **(este deverá ser apresentado no envelope nº 02 Habilitação).**

b) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; **(este deverá ser apresentado no envelope nº 02 Habilitação)**

c) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo com os itens cotados). **(este deverá ser apresentado no envelope nº 01 Proposta).**

4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

OBSERVAÇÕES:

a) Será **inabilitada** a empresa que:

- Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea;
- Deixe de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;
- Apresente documento com falta de elemento essencial à sua constituição.

4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.4.1 – DAS CONDIÇÕES:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

4.4.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.4.3 – DAS RESTRIÇÕES:

4.4.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.4.5 – Concordatária ou com falência decretada.

4.4.6 - Consorciada.

4.4.7 – Os casos previstos na lei municipal, **LEI Nº. 2.156 de 04.01.07, em especial o Art. 3º. É vedado a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidente de fundação pública municipal e seus diretores, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.**

5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.1. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2.2. Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;

6.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.2. Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

7.1 - A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:

- a) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- b) Substituir imediatamente o objeto que se apresentarem fora das especificações técnicas.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

- c) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

7.2 – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.

8.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

8.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

8.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

8.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

8.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, referente àquele item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

8.12 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor.

8.13 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.14 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.15 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

8.15.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item.

8.16 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

8.17 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.18 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

8.19 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – comportamento inidôneo.
- f) – cometimento de fraude fiscal.
- g) – fraudar a execução do contrato.
- h) – falhar na execução do contrato

8.20 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três)



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado ao Secretário Municipal para homologação.

10.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Secretário Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 03 (três) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Secretário Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

10.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Secretário Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

10.5 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

10.5.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.6 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.

10.7 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DA DOTAÇÃO

11.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2017 e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903036000000	Material hospitalar
1020134	Recursos 15% - Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2039	Funcionamento e Manutenção do SAMU
333903036000000	Material hospitalar
1380458	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (MAC)-MUNICIPAL - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903032000000	Suprimento de aviação
1380454	PAB FIXO - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380457	Saúde da Família - SF - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333903036000000	Material hospitalar
1630480	Atenção Básica - Estado/Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
3380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, em até 28 (vinte e oito) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

12.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

13.2 - Caberá ao Secretário Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

13.3 - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

14.3 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

14.4 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

14.5 - O Secretário Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.6 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

12h00min e das 14h00min as 17h00min, através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – SC).

14.7 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) ANEXO V – Minuta de contrato.
- f) ANEXO VI – Folha para elaboração do contrato.

Ituporanga, 28 de junho de 2017.

José Carlos de Farias

Secretário da Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL, _____ CNPJ,
_____ ENDEREÇO COMPLETO _____
_____ por meio de NOME COMPLETO DO
REPRESENTANTE LEGAL, _____ RG,
_____ CPF _____ E QUALIFICAÇÃO NA
EMPRESA, _____ constitui como suficiente
PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, _____
_____ RG, _____
CPF _____ outorgando-lhe poderes gerais para representar a
referida empresa na Licitação PREGÃO Nº _____ / _____, outorgando
ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e
praticar os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade _____/Estado_____, Data _____

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E SAMU DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA - SC, de forma fracionada, conforme segue abaixo:

1 – ITENS:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1.000	FRASCO	Água deionizada frasco com 1000ml	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
2	1.000	FRASCO	Álcool hospitalar líquido 70%, frasco com 1000ml. Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, líquido, prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 a partir da data de entrega, embalagem com 1000ml. Apresentar AFE de saneantes.	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
3	200	PACOTE	Algodão hidrófilo pacote 500 gramas, tamanho mínimo de 24cm de largura- cor branca, puro, sem imperfeições, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado, embalado individualmente. apresentar amostra	R\$ 14,63	R\$ 2.926,00
4	100	PACOTE	Algodão Ortopédico 8 Cm, Em Manta Uniforme, Cor Clara, Sem Impurezas E Farpas, Medindo 100cm De Comprimento. Embalagem Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, Nº 01 De 23/ 01/96. Embalado E Pacotes Com 12 Unidades	R\$ 5,97	R\$ 597,00
5	120	PACOTE	Algodão Ortopédico 10 Cm, Em Manta Uniforme, Cor Clara, Sem Impurezas E Farpas, Medindo 100cm De Comprimento. Embalagem Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, Nº 01 De 23/ 01/96. Embalado E Pacotes Com 12 Unidades	R\$ 11,08	R\$ 1.329,60
6	100	CAIXA	Atadura Gessada 12 Cm. Ataduras De Gaze Impregnadas Com Gesso Coloidal E Com Laterais De Corte Sinuoso, Que Evitam O Desfiamento, Enrolada Em Tubo Plástico Circular Perfurado Ou Triangular, Medindo 12cm X 3m, Com Quantidade De Gesso Suficiente Para Dar Cremosidade Após Imersão Em Água, Tempo De Secagem De 5 À 6 Minutos. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MESSVS, Nº01 De 23/01/96. Caixa com 20 unidades	R\$ 51,96	R\$ 5.196,00
7	500	PACOTE	Avental Descartável Branco Com Manga Curta, Gr 40, Tamanho Único, Pacote Contendo 10 Unidades. Apresentar amostra.	R\$ 11,19	R\$ 5.595,00
8	15	UNIDADE	Bacia Redonda Inox 30 x 6,3 Cm Com Capacidade De 3000ml	R\$ 127,77	R\$ 1.916,55
9	300	UNIDADE	Caixa porta lâmina para 3 lâminas, com etiquetas	R\$ 0,48	R\$ 144,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

10	200	UNIDAD E	Cateter intravenoso n 20: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. apresentar amostra.	R\$ 2,63	R\$ 526,00
11	150	UNIDAD E	Cateter intravenoso n 22: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. apresentar amostra.	R\$ 2,62	R\$ 393,00
12	100	UNIDAD E	Cateter intravenoso n 24: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. apresentar amostra.	R\$ 3,16	R\$ 316,00
13	300	UNIDAD E	Coletor Para Material Pérfuro Cortante Contaminado Com Capacidade Total Para 7 Litros, Litros, Confeccionado Em Material Adequado, Rígido, Impermeável E Resistente A Perfuração Em Condições De Uso E Descarte, Com Fundo Rígido E Reforçado, Sem Que Ocorra Transfixação E Resistente Aqueda, Mantendo A Integridade Com Relação A Montagem E Fechamento, Isento De Ruptura, Deformação Ou Perfuração, Com Sistema De Abertura E Fechamento Prático E Seguro Ao Manuseio, Com Orientações De Uso Do Fabricante, Colocadas De Forma Que Permita Fácil Visualização E Compreensão Em Cada Coletor. Abertura Que Facilite A Colocação Dos Objetos, Alças Resistentes Para Transporte, Fixas Ao Coletor, Posicionadas De Forma Funcional, Tampa Afixada Ao Coletor Com Dispositivo Que Assegure A Inviolação Do Mesmo Após O Uso.	R\$ 2,82	R\$ 846,00
14	500	UNIDAD E	Coletor de fezes/urina com capacidade para 80ml, fechamento com tampa de rosca	R\$ 0,36	R\$ 180,00
15	1.000	PACOTE	Compressa gaze hidrófila, medindo 7,5cm x 7,5cm dobrada, 13 fios cm ² , 15x30 com aberta, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crouche, pct com 500 unidades, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir PH com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofílicidade menor ou	R\$ 31,39	R\$ 31.390,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			igual a 15 segundos, trama fechada, textura uniforme, conforme especificações das normas ABNT NBR 13.843 e NBR 14.108, acondicionada em embalagem plástica com 500 unidades, garantindo a integridade do produto, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme portaria INMETRO 106/2003. Apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA, amostra, carta de co-responsabilidade do fabricante específica para este certame, garantindo que o produto fornecido atenda integralmente as especificações técnico-editalícia. Pacote com 500 unidades.		
16	20	UNIDADE	Cuba rim em inox medindo 26 x 12 cm com capacidade para 700 ml	R\$ 43,35	R\$ 867,00
17	200	CAIXA	Curativo antisséptico, tipo Band - Aid, cor da pele ou transparente, tamanho médio 19 x 75 Mm com bordas arredondadas , tira com microfuros. Caixa com 35 unidades.	R\$ 25,98	R\$ 5.196,00
18	200	FRASCO	Detergente enzimático frasco com 1000ml com 5 enzimas. Apresentar AFE d para saneantes na proposta.	R\$ 1,00	R\$ 200,00
19	200	CAIXA	Envelope Auto-Selante Tamanho Médio De 09 X 24,5 Cm, Caixa Com 200 Unidades	R\$ 33,36	R\$ 6.672,00
20	1.000	UNIDADE	Equipo macro gotas com ponta perfurante trifacetada, para adaptação do equipo em qualquer recipiente de solução (bolsas ou frascos), acompanhado de tampa protetora que mantém a esterilidade da ponta perfurante e do interior do equipo; Respiro de ar com tampa reversível e filtro hidrófobo bacteriológico que impede a entrada de microorganismos assegurando que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado e evita o colapamento do soro; Câmara gotejadora flexível, transparente, (20 gotas/mL); Filtro de partículas de 15 que retém partículas em suspensão; Tubo flexível em PVC, sem efeito memória, transparente, medindo 150cm, Regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle do gotejamento; Pinça clamp que proporciona uma oclusão do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória; Injetor lateral em "Y" com suporte para dedos atendendo a NR32, com membrana autocicatrizante; Conector distal luer lock rotativo com conectores com conicidade de 6% (luer) de acordo com a NBR ISO 594-1/2003, com tampa protetora que mantém a esterilidade do conector e do interior do equipo; com filtro bacteriológico de 0,22µ; para a retirada de ar do tubo flexível, evitando a formação de bolhas atóxico e apirogênico; Esterilizado por Oxido de Etileno, com validade de cinco anos a partir da data de fabricação; fabricado em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO 8536-4; apresentar amostra, registro ms, certificado de conformidade com a portaria Nº 502 inmetro, alvará sanitário do fabricante ou importador	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
21	200	UNIDADE	scalp 21:conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel , tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor de canula 21g. Embalagem: esterelizado por radiação gama ou oxido de etileno. Corforme NR nº 32 apresen tar amostra, registro MS	R\$ 0,73	R\$ 146,00
22	200	UNIDADE	scalp 23:conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel , tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor de canula 23g. Embalagem: esterelizado por radiação gama ou oxido de etileno. Corforme NR nº 32 apresentar amostra, registro MS	R\$ 0,73	R\$ 146,00
23	50	UNIDADE	scalp 25:conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel , tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor	R\$ 0,73	R\$ 36,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			de canula 25g. Embalagem: esterelizado por radiação gama ou oxido de etileno. Corforme NR nº 32 apresentar amostra, registro MS		
24	2.000	UNIDADE	Especulo vaginal, tamanho P, produzido em material descartável, transparente permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto e indeformável. Com formato anatômico, que favorece um exame indolor, termicamente confortável. Apresentar amostra.	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00
25	2.500	UNIDADE	Especulo vaginal, tamanho M, produzido em material descartável, transparente permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto e indeformável. Com formato anatômico, que favorece um exame indolor, termicamente confortável. Apresentar amostra.	R\$ 1,24	R\$ 3.100,00
26	200	UNIDADE	Fita Adesiva Para Autoclave, Medindo 19mm X 30 Metros,(rolo). Com Marcas Para Comprovação Da Esterilização. Embalada Individualmente.	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
27	200	ROLO	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50 metros embalada individual	R\$ 4,22	R\$ 844,00
28	600	ROLO	Fita microporosa hipoalergênica branca 5,0cm X 10metros, com capa, espessura fina e excelente fixação. Apresentar amostra.	R\$ 5,71	R\$ 3.426,00
29	100	UNIDADE	Gel para aparelho de ultrassonografia, embalagem com 1 kg. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem.	R\$ 6,25	R\$ 625,00
30	50	CAIXA	Gel Lubrificante Íntimo, À Base De Água, Contendo 5 Gramas Por Unidade, Incolor E Inodoro, Não Gorduroso, Hipoalérgico, Ph Neutro, Compatível Com Preservativo De Látex, Caixa Com 100 Unidades, Possuir Registro No MS, apresentar amostra.	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
31	200	CAIXA	Hastes flexíveis tipo cotonete, caixa com 75 unidades	R\$ 1,20	R\$ 240,00
32	1.300	LITRO	Hipoclorito De Sódio 2,5%, Frasco Com 1000ml. Litro	R\$ 7,21	R\$ 9.373,00
33	500	PACOTE	Lençol descartavel. 1,90 x 0,90 com elástico pacote com 10 unidades	R\$ 14,81	R\$ 7.405,00
34	250	PACOTE	Lençol desc. 2,00x0,90cm sem elástico pacote com 10 unidades	R\$ 16,77	R\$ 4.192,50
35	200	FRASCO	Lidocaína 02% sem vasoconstrictor, frasco com 20ml	R\$ 2,86	R\$ 572,00
36	200	UNIDADE	Lidocaína Gel 02% Frasco Com 30 Gramas.	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
37	1.000	PAR	Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 7,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12 INMETRO. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
38	300	PAR	Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 8 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com	R\$ 1,62	R\$ 486,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12 INMETRO. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.		
39	200	PAR	Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 8,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. apresentar registro no MS e certificado de conformidade com a portaria 332/12 e 451/12 INMETRO. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	R\$ 1,58	R\$ 316,00
40	400	PACOTE	Luva ginecológica, pacote com 100 unidades, transparente descartável, esteril, ambidestra, embaladas em pacotes individuais, informação impressa na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade e validade. Apresentar amostra	R\$ 9,56	R\$ 3.824,00
41	200	CAIXA	Luva para procedimento descartável tamanho PP, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. apresentar certificado com as portarias 332/2012 INMETRO e CAMT..	R\$ 21,76	R\$ 4.352,00
42	150	CAIXA	Luva para procedimento descartável tamanho P, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. apresentar certificado com as portarias 332/2012 INMETRO e CAMT..	R\$ 21,74	R\$ 3.261,00
43	400	CAIXA	Luva para procedimento descartável tamanho M, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. apresentar certificado com as portarias 332/2012 INMETRO e CAMT..	R\$ 21,76	R\$ 8.704,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

44	100	CAIXA	Luva para procedimento descartável tamanho G, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. apresentar certificado com as portarias 332/2012 INMETRO e CAMT..	R\$ 21,76	R\$ 2.176,00
45	50	UNIDADE	Malha Tubular 06 Cm X 15 M, Tecido Cru, 100% algodão, Elástico, Não Deformável, Não Estéril, Em Rolo Simétrico. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Apresentar amostra.	R\$ 5,11	R\$ 255,50
46	50	UNIDADE	Malha Tubular 08 Cm X 15 M, Tecido Cru, 100% algodão, Elástico, Não Deformável, Não Estéril, Em Rolo Simétrico. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Apresentar amostra	R\$ 6,99	R\$ 349,50
47	100	UNIDADE	Malha Tubular 10 Cm X 15 M, Tecido Cru, 100% algodão, Elástico, Não Deformável, Não Estéril, Em Rolo Simétrico. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Apresentar amostra.	R\$ 7,15	R\$ 715,00
48	150	UNIDADE	Malha Tubular 12 Cm X 15 M, Tecido Cru, 100% algodão, Elástico, Não Deformável, Não Estéril, Em Rolo Simétrico. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Apresentar amostra.	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
49	100	UNIDADE	Malha Tubular 15 Cm X 15 M, Tecido Cru, 100% algodão, Elástico, Não Deformável, Não Estéril, Em Rolo Simétrico. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Apresentar amostra.	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
50	50	UNIDADE	Malha Tubular 20cm X 15 M, Tecido Cru, 100% algodão, Elástico, Não Deformável, Não Estéril, Em Rolo Simétrico. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Apresentar amostra.	R\$ 12,36	R\$ 618,00
51	50	UNIDADE	Manta Aluminizada, Medindo 2,10 X 1,40 Metros, Embalagem Unitária E Impermeável, Manta Confeccionada Em Polipropileno Biorientado Metalizado.	R\$ 7,26	R\$ 363,00
52	200	UNIDADE	Lençol em rolo descartável picotado 70m X 50cm. Apresentar amostra. Unidade	R\$ 15,82	R\$ 3.164,00
53	16	UNIDADE	Pinça de Allis medindo 20cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra. unidade.	R\$ 48,75	R\$ 780,00
54	20	UNIDADE	Pinça Anatômica Dente de rato, medindo 12cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra. unidade.	R\$ 9,43	R\$ 188,60
55	20	UNIDADE	Pinça Anatômica Dente de rato, medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com	R\$ 9,78	R\$ 195,60



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.		
56	20	UNIDADE	Pinça Kelly, medindo 16cm curva, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.	R\$ 33,86	R\$ 677,20
57	50	UNIDADE	Pinça Kelly, medindo 16cm reta, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.	R\$ 31,31	R\$ 1.565,50
58	40	UNIDADE	Pinça Mosquito Reta, medindo 12 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.	R\$ 18,86	R\$ 754,40
59	30	UNIDADE	Pinça Mosquito Curva, medindo 12 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.	R\$ 23,75	R\$ 712,50
60	20	UNIDADE	Pinça Kocher Curva, medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.	R\$ 34,01	R\$ 680,20
61	50	UNIDADE	Pinça Kocher Reta, medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.	R\$ 36,52	R\$ 1.826,00
62	500	UNIDADE	Pinça De Cheron Descartável , Na Cor Branca, Possui Sistema De Trava De Fechamento Por Cremalheira, Discreto Desvio Caudal Da Extremidade Proximal E Ponta Semi Aguda, Comprimento Aproximado De 24,5 Cm, Embalagem Unitária Estéril, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Tipo E Data De Esterilização, Validade, Número Do Lote.	R\$ 1,40	R\$ 700,00
63	20	UNIDADE	Pinça Anatômica Dissecção 16cm, Embalagem Plástica Individual, Constando Os Dados De Identificação, Procedência.	R\$ 13,33	R\$ 266,60
64	40	UNIDADE	Porta Agulha Mayo Hegar, medindo 15cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais	R\$ 25,93	R\$ 1.037,20



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.		
65	200	CAIXA	Preservativo Masculino Em Latéx De Borracha atural Lubrificado, Formato Liso, Lados Paralelos Extremidade Com Reservatório, Sem Aroma, Largura Nominal 52 Mm., Caixa Com 144 Unidades. Apresentar amostra.	R\$ 41,01	R\$ 8.202,00
66	50	CAIXA	Protetor Ocular Adulto Caixa Com 20 Unidades caixa	R\$ 9,54	R\$ 477,00
67	250	PACOTE	Saco De Lixo Branco Hospitalar 30/40 Litros, Pacote Com 100 Unidades	R\$ 20,89	R\$ 5.222,50
68	200	PACOTE	Saco De Lixo Branco Hospitalar 100 Litros, Pacote Com 100 Unidades	R\$ 44,60	R\$ 8.920,00
69	50.000	UNIDADE	Seringa Descartável Para Insulina Para Insulina, Medido 0,5ml X 0,30, Ultra Fine, Com Trava De Segurança, Em Polipropileno, Estéril, Siliconizada, Descartável, Com Bico Rosca, Conector Universal, Embolo Com Anel Interno. Graduada Em Escala Numérica Para MI Com Números Visíveis E Gravados Ao Longo Do Corpo Da Seringa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico Contendo As Informações: Tipo, Data E Validade Da Esterilização, Procedência, Fabricante, Número Do Lote, Registro No MS (Na Caixa E Na Embalagem Individual). Seringa Dotada De Dispositivo De Segurança Retrátil Para A Agulha Em Retração Mecânica Da Agulha Para Dentro Do Corpo Da Seringa De Tal Forma Que O Profissional Não Entre Em Contato Com A Mesma. Que Atenda A NR32.	R\$ 0,73	R\$ 36.500,00
70	400	UNIDADE	Seringa descartável 60 ml Bico Luer Slip, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação. Apresentar registro, certificado de conformidade com a portaria 503 do INMETRO. Apresentar amostra.	R\$ 2,33	R\$ 932,00
71	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 3,0 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatômicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra.	R\$ 5,46	R\$ 54,60
72	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 3,5 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatômicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,51	R\$ 55,10
73	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 4,5 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatômicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,50	R\$ 55,00
74	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 5,0 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatômicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,46	R\$ 54,60
75	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 5,5 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatômicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,51	R\$ 55,10
76	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº6,0 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatômicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com	R\$ 5,54	R\$ 55,40



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra		
77	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 6,5 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,54	R\$ 55,40
78	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 7,0 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,46	R\$ 54,60
79	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 7,5 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal) .Apresentar amostra	R\$ 5,53	R\$ 55,30
80	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 8,0 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,47	R\$ 54,70
81	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 8,5 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,47	R\$ 54,70
82	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 9,0 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal) .Apresentar amostra	R\$ 5,47	R\$ 54,70
83	1.000	UNIDADE	Sonda uretral de alívio nº 10 descartável, em PVC siliconizado, embalagem unitária, estéril.	R\$ 0,84	R\$ 840,00
84	6.000	UNIDADE	Sonda Uretral De Alívio Nº 12 Descartável, Em PVC Siliconizado, Embalagem Unitária, Estéril.	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
85	50	UNIDADE	sonda de demora 16: borracha silicone, tam/capacidade: n 16 característica adicionais:2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	R\$ 8,78	R\$ 439,00
86	50	UNIDADE	sonda de demora 18: borracha silicone, tam/capacidade: n 18 característica adicionais:2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	R\$ 9,55	R\$ 477,50
87	60	UNIDADE	sonda de demora 20: borracha silicone, tam/capacidade: n 20 característica adicionais:2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	R\$ 8,79	R\$ 527,40
88	2.000	UNIDADE	Soro Fisiológico 0,9% 125ml, Sistema Fechado - unidade	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

89	2.000	UNIDADE E	Soro Fisiológico 0,9% 250ml, Sistema Fechado.	R\$ 3,03	R\$ 6.060,00
90	10	UNIDADE E	Termômetro Clínico ponta flexível digital amplo display lcd, memória 100% resistente a água, alarme de febre, indicador de bateria fraca, desligamento automatico, aprovado Pelo Inmetro, apresentar amostra	R\$ 21,62	R\$ 216,20
91	10	UNIDADE E	Tesoura Iris Curva, medindo 11,5 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.	R\$ 16,95	R\$ 169,50
92	10	UNIDADE E	Tesoura Iris Reta, medindo 11,5 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.	R\$ 16,95	R\$ 169,50
93	15	LITRO	VASELINA LIQUIDA COMERCIAL 1000 ML	R\$ 14,81	R\$ 222,15
94	500	UNIDADE E	Equipo para dieta enteral com ponta perfurante trifacetada para adaptação do equipo em qualquer recipiente de solução (bolsas ou frascos), acompanhado de tampa protetora que mantém a esterilidade da ponta perfurante e do interior do equipo; Respiro de ar com tampa reversível e filtro hidrófobo bacteriológico de 0,22µ que impede a entrada de microrganismos assegurando que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado e evitando o colapamento da dieta; Câmara gotejadora flexível macrogotas (20 gotas/mL), transparente, que permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada; Tubo flexível em PVC de coloração azul, com 150 cm de comprimento, sem efeito memória e é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso enteral; Regulador de fluxo de alta precisão; Conector luer escalonado que permite adaptação aos diferentes tamanhos de sonda disponíveis no mercado, com tampa protetora que mantém a esterilidade do conector escalonado e do interior do equipo; atóxico e aprotogênico esterilizado por Óxido de Etileno. apresentar amostra e registro ms.	R\$ 12,58	R\$ 6.290,00
95	600	UNIDADE E	Frasco fracionador para soluções enterais, 300ml, permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, livre de Bisfenol-A, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml, Com dispositivo para fixação em suporte, Atóxico. Esterilizado por radiação gama.	R\$ 1,31	R\$ 786,00
96	10	UNIDADE E	Laringoscópio com lâmina curva F.O. Conjunto de laringoscópio com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C. Lâmpada de xenon que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar uma lâmina sendo Mac 3 . A lâmina deverá ser isenta de pontos de soldas e autoclavável. A lâmina e o cabo deve possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto e manual de instruções em português. Apresentar junto com a proposta: Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado. Apresentar Registro junto ao	R\$ 1.523,87	R\$ 15.238,70



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			Ministério da Saúde / ANVISA. Apresentar amostra para análise do produto.		
97	100	CAIXA	TIRA DE TESTE RÁPIDO BETA DE HCG (GRAVIDEZ) - Teste Imunocromatográfico De Etapa Única, Para Determinação Qualitativa Da Gonadotrofina Coriônica Humana (Hcg), Na Urina E No Soro.Utiliza Dois Tipos De Anticorpos Que Identificam A Presença Do Hormônio Hcg, Com Sensibilidade De 25 UI/ML. Apresentação: Caixa Com 100 Testes, Embalados Individualmente. Teste Rápido De Gravidez (Hcg), O Hcg - Altamente Sensível E Capaz De Detectar A Gravidez Desde O Primeiro Dia Do Atraso Menstrual. É Um Teste Rápido De Gravidez De Única Etapa Para Determinação Qualitativa Da Gonodotrofina Coriônica Humana (Hcg), Na Urina E No Soro. Através De 2 Anticorpos, Um Monoclonal Marcado Com Ouro Coloidal (Corante), E Outro Policlonal Pré-Aplicado Na Membrana Do Teste Rápido De Gravidez(Hcg), Que Identifica O Hcg Na Amostra Do Soro Ou Na Urina Com Sensibilidade De 25mul/ML. Caixa com 100 unidades	R\$ 92,50	R\$ 9.250,00
98	10	ROLO	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR 204 6mts X12mm PARA OXIGENIO - Os Tubos Hospitalares Podem Ser Usados Em Infinitas Áreas Nos Estabelecimentos De Saúde. A Exemplo De Hospitais, Clínicas, Laboratórios E Postos De Atendimento, Suas Principais Utilizações São Em Oxigenoterapia, Transusão De Sangue, Cirurgias Diversas, Drenagens, Lipoaspirações Ou Como Um Intermediário Entre Equipamentos, Fazendo Assim A Ligação E Transporte De Líquidos. Na Indústria Farmacêutica E De Produtos Alimentícios O Silicone É Usado Em Grande Escala Devido As Suas Propriedades E A Sua Resistência A Altas E Baixas Temperaturas. Os Tubos Hospitalares São Confeccionados Em Silicone De Grau Farmacêutico Da Mais Alta Qualidade E Com Procedimentos Minuciosos De Assepsia; Possui A Dureza De 60 Shore A; Para Diferenciação De Uso E Identificação De Procedimentos, O Tubo Hospitalar De Silicone Da Medicone Também Tem Modelos Que Apresentam Uma Linha Longitudinal Ao Longo De Seu Corpo, Nas Colorações Verde, Vermelha, Azul, Branca Ou Laranja, A Fim De Atender A Solicitação Para Rápida Diferenciação Visual Através Da Cor Do Setor Ou Procedimento Padronizado Para Utilização Dos Tubos.Validade Indeterminada. Garantia Contra Defeitos De Fabricação.	R\$ 8,28	R\$ 82,80
99	10	UNIDADE E	Reanimador manual adulto, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável 5 com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 2700 ml com válvula. Máscara facial adulto de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação ^a . Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando a Distribuidora a comercializar o produto; Apresentar Registro junto à ANVISA. Apresentar Catálogo para Análise do Produto;	R\$ 282,09	R\$ 2.820,90
100	10	UNIDADE E	Reanimador manual pediátrico, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável 5 com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial pediátrica de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação ^a . Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando a Distribuidora a comercializar o produto; Apresentar Registro junto à ANVISA. Apresentar Catálogo para Análise do Produto;	R\$ 273,77	R\$ 2.737,70



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

101	10	UNIDADE	Reanimador manual recém nascido, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial recém-nato de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação.	R\$ 214,57	R\$ 2.145,70
102	8	UNIDADE	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO PARA RESGATE - Cinto Tirante Aranha Modelo Adulto E Infantil - Confeccionado Em Fitas De Poliamida 100% Preta E Colorida Em 50mm De Largura, O Fecho De Regulagem É Feito Em Velcro E O Regulador De Plástico Preto.Para Colocação Em Prancha Rígida Onde Fixará A Vítima A Ser Socorrida Ou Transportada Da Melhor Forma Possível. Composição Do Cinto Aranha; Três Tirantes Transversais Em Diversas Cores, Regulável Suas Alturas Em Velcro E Regulador Plástico,Tirante Principal De Cor Preta, Com As Medidas Aproximadas De 1,15m De Comprimento, Com Sistema Em "V" E Altura Regulável Em 10cm Aproximadamente. O Cinto Aranha Adulto É Adaptável Para A Prancha Rígida, Cores Dos Cintos Transversais E Suas Medidas De Comprimento Aproximadamente - Cinto Superior: Verde - 1,30m - Cinto Médio: Vermelho - 1,30m - Cinto Inferior: Amarelo - 0,90cm	R\$ 55,80	R\$ 446,40
103	8	UNIDADE	Cinto Tirante Aranha Infantil Para Resgate - Confeccionado Em Fitas De Poliamida 100% Preta E Colorida Em 50mm De Largura, O Fecho De Regulagem É Feito Em Velcro E O Regulador De Plástico Preto.Para Colocação Em Prancha Rígida Onde Fixará A Vítima A Ser Socorrida Ou Transportada Da Melhor Forma Possível. Composição Do Cinto Aranha; Três Tirantes Transversais Em Diversas Cores, Regulável Suas Alturas Em Velcro E Regulador Plástico,Tirante Principal De Cor Preta, Com As Medidas Aproximadas De 1,15m De Comprimento, Com Sistema Em "V" E Altura Regulável Em 10cm Aproximadamente. O Cinto Aranha Adulto É Adaptável Para A Prancha Rígida, Cores Dos Cintos Transversais E Suas Medidas De Comprimento Aproximadamente - Cinto Superior: Verde - 1,30m - Cinto Médio: Vermelho - 1,30m - Cinto Inferior: Amarelo - 0,90cm	R\$ 63,56	R\$ 508,48
104	300	UNIDADE	Escova Para Assepsia De Mãos E Braços Para Cirurgia Embebida Em Solução Degermante	R\$ 1,96	R\$ 588,00
105	10	UNIDADE	NEBULIZADOR INFANTIL -- Design ultra compacto, com uma prática alça para transporte. Fluxo de Névoa 32% maior, o que gera uma nebulização 27% mais rápida.Compressor "Oil Free" - mais performance, sem aumento de ruído. Prático suporte que evita o desperdício de medicamento.Máscaras ultra macias de silicone.(incluso máscara adulto e infantil).Tecnologia Sidestream. Bivolt 220 V. Ideal para nebulização de medicamento em Suspensão.Tecnologia Sidestream: Gera partículas nebulizadas menores e torna mais eficaz a absorção do medicamento. Além da maior eficácia, este sistema reduz consideravelmente o tempo de nebulização. Apresentar catalogo.	R\$ 276,26	R\$ 2.762,60
106	100	ROLO	Papel Kraft Para Esterilização Medindo 60cm X 200 Metros	R\$ 79,68	R\$ 7.968,00
107	50	FRASCO	Soro fisiológico 0,9% 1000ml, sistema fechado	R\$ 6,02	R\$ 301,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

108	20.000	UNIDADE	LANCETAS ESTERILIZADAS P/LANCETADOR PRÓPRIA PARA CANETA APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, APRESENTAR REGISTRO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 5,52	R\$ 110.400,00
109	3.000	UNIDADE	Cloreto de Sódio 0,9% ampola 20 ML.	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
110	10	UNIDADE	Conjunto de laringoscópio Infantil com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho AA. Lâmpada de xenon halógeno 2,5 V, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Manual de instruções em português*. Apresentar amostra	R\$ 1.090,52	R\$ 10.905,20
111	10	UNIDADE	MANDRIL PEDIÁTRICO PARA ENTUBAÇÃO DOTRAQUEAL COM BOTÃO - Componentes: Guia De Entubação (Mandril Tipo Vareta) Em Cobre Flexível Cromado Com Dimensões (Mm) . Auxilia Na Introdução Da Sonda Em Procedimento De Entubação Para Pacientes Que Necessitem Com Urgencia De " Ventilação Pulmonar" Pois Sendo Maleável É Adequado Ao Formato E Resistencia Necessarios Que Venham A Facilitar A Passagem Através Do Tubo Endotraqueal.	R\$ 39,46	R\$ 394,60
112	10	UNIDADE	MANDRIL ADULTO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BOTÃO - Componentes: Guia De Entubação (Mandril Tipo Vareta) Em Cobre Flexível Cromado Com Dimensões (Mm) . Auxilia Na Introdução Da Sonda Em Procedimento De Entubação Para Pacientes Que Necessitem Com Urgencia De " Ventilação Pulmonar" Pois Sendo Maleável É Adequado Ao Formato E Resistencia Necessarios Que Venham A Facilitar A Passagem Através Do Tubo Endotraqueal.	R\$ 42,75	R\$ 427,50
113	50	CAIXA	Indicador Biológico para Esterilização a vapor e a óxido de Etileno (ETO). Deverá conter uma tira de esporos para cada tipo de esterilização dentro de uma ampola plástica. Dentro há também uma ampola com meio de cultura, formulado com caseína de soja e um indicador de coloração que muda drasticamente para AMARELO quando os esporos crescem. Apresenta o resultado em 24 horas. Caixa com 10 ampolas. Apresentar amostra	R\$ 62,88	R\$ 3.144,00
114	500	UNIDADE	Alcool 70% Almotolia 100ml.	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
115	20	UNIDADE	Estetoscópio adulto, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula. Garantia mínima de três anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Apresentar junto com a proposta: Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado. Apresentar Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA. Apresentar catálogo para análise do produto.	R\$ 377,16	R\$ 7.543,20



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

116	20	UNIDADE	Estetoscópio infantil, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentas de látex. Auscultador e hastes em aço inoxidável. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula. Garantia mínima de cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA*. Apresentar Amostra	R\$ 302,24	R\$ 6.044,80
117	1.500	UNIDADE	Protetor Solar FPS 60, contendo 200ml, 60 X UVB, 20 X UVA. Livre de óleo, hipoalérgico, vitamina E, fragrância suave, toque suave, resistente à água e suor. Apresentar amostra.	R\$ 56,72	R\$ 85.080,00
118	200	UNIDADE	CANULA (CATÉTER) NASAL ADULTO TIPO OCULOS - A Cânula Nasal É Utilizada Para Administrar Oxigênio Em Pacientes Adultos Que Necessitam De fluxo de O2. Sua Colocação E Utilização É Simples E Permite Que O Paciente Converse E Se Alimente Sem Interrupção De Oxigênio. Modelo Tipo Óculos Que Proporciona Ao Paciente Mais Conforto E Alto Desempenho No Seu Dia-A-Dia. Seu Material É Macio, Leve E Transparente, Anatomicamente Projetado Para Ficar Apoiado Sob O Lábio Superior E Se Encaixar Diretamente Nas Narinas Com A Estabilidade Que O Paciente Precisa. Apresentar amostra.	R\$ 1,22	R\$ 244,00
119	50	UNIDADE	CANULA (CATÉTER) NASAL INFANTIL TIPO OCULOS - A Cânula Nasal É Utilizada Para Administrar Oxigênio Em Pacientes Que Necessitam De fluxo de O2. Sua Colocação E Utilização É Simples E Permite Que O Paciente Converse E Se Alimente Sem Interrupção De Oxigênio. Modelo Tipo Óculos Que Proporciona Ao Paciente Mais Conforto E Alto Desempenho No Seu Dia-A-Dia. Seu Material É Macio, Leve E Transparente, Anatomicamente Projetado Para Ficar Apoiado Sob O Lábio Superior E Se Encaixar Diretamente Nas Narinas Com A Estabilidade Que O Paciente Precisa. Apresentar amostra	R\$ 1,18	R\$ 59,00
120	300	PACOTE	Avental Descartável Branco Com Manga Longa, Gr 40, Tamanho Único, Pacote Com 10 Unidades. Apresentar amostra.	R\$ 20,58	R\$ 6.174,00
121	10	PACOTE	CARVAO ATIVADO 1000 GR	R\$ 46,53	R\$ 465,30
122	20	CAIXA	Curativo redond somente para colete ade sangue. Caixa com 500 unidades.	R\$ 16,40	R\$ 328,00
123	150	CAIXA	ENVELOPE AUTO-SELANTE 09 X 26. Caixa com 200 unidades.	R\$ 1,00	R\$ 150,00
124	4.000	UNIDADE	Seringa descartável para insulina , medido 0,5ml x 0,30, ultra fina, com trava de segurança, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca, conector universal, embolo com anel interno. Graduada em escala numérica para ml com números visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo as informações: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. que atenda a NR32.	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
125	150	FRASCO	Soro Glicosado 5% 250ml, sistema fechado	R\$ 3,38	R\$ 507,00
126	100	UNIDADE	SORO GLICOSADO 5% 500ML	R\$ 4,11	R\$ 411,00
127	50	UNIDADE	SORO SIST FECHADO RINGER C/LACTADO 500ML	R\$ 5,09	R\$ 254,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

		E			
128	40	CAIXA	Luva procedimento nitrila não estéril - Tam P (Luva de procedimento de Nitrila, sem pó, ambidestra, de uso único, não estéril, fabricada dentro das normas de qualidade CE). Embalagem com 100 unidades.	R\$ 38,86	R\$ 1.554,40
129	50	CAIXA	Luva procedimento nitrila não estéril - Tam M (Luva de procedimento de Nitrila, sem pó, ambidestra, de uso único, não estéril, fabricada dentro das normas de qualidade CE). Embalagem com 100 unidades.	R\$ 47,41	R\$ 2.370,50
130	20	CAIXA	Luva procedimento nitrila não estéril - Tam G (Luva de procedimento de Nitrila, sem pó, ambidestra, de uso único, não estéril, fabricada dentro das normas de qualidade CE).	R\$ 38,86	R\$ 777,20
131	10	UNIDADE	Colar Cervical Ajustável Adulto Pequeno: usado para auxiliar o alinhamento neutral da cervical, prevenindo o desvio lateral e flexão anterior/posterior além da extensão da espinha cervical durante o transporte e cuidados de rotina. Usado em resgate e imobilização. Características: Confeccionado em PVC rígido com velcros para fixação e travas de segurança. Possui ajuste de altura (12 posições) e permite regulagem de 3 tamanhos padrões: pediátrico, infantil e adulto pequeno. Possui apoio de mento dobrável, facilitando procedimentos de intubação. Deve possuir abertura frontal para a realização de procedimentos como: traqueostomia e crico tirotomia. Deve possuir abertura posterior para visualização da nuca e drenagem de fluidos que possam existir. Material deve ser compatível com uso de tomografia computadorizada e ressonância magnética.	R\$ 67,65	R\$ 676,50
132	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL REGULÁVEL INFANTIL - COLAR CERVICAL PARA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E PESCOÇO NO TAMANHO PEDIÁTRICO, OFERECENDO PROTEÇÃO À CERVICAL; O PRODUTO DEVERÁ SER REGULÁVEL EM 03 POSIÇÕES, DE FORMA A OFERECER OS TAMANHOS PP, P E M, TODOS, EM UM SÓ PRODUTO; POSSUIRÁ SISTEMA DE REGULAGEM POR DUPLO TRILHO LATERAL, NA PARTE ANTERIOR; COM FIXAÇÃO DE POSIÇÃO GRADUAL POR MEIO DE BOTÃO SOB PRESSÃO; DESMONTÁVEL; COM SISTEMA DE INDICAÇÃO DO TAMANHO QUE ESTÁ SENDO UTILIZADO DE MODO A OFERECER CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA, SEM REBARBAS OU CANTOS VIVOS; O FECHAMENTO DEVERÁ SER POR MEIO DE VELCRO, DE FORMA A AJUSTAR O DIÂMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DO PRODUTO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; DEVE RÁ POSSUIR ABERTURAS GRANDES QUE DÊEM ACESSO RÁPIDO AO MONITORAMENTO DO PULSO CAROTÍDEO, TRAQUÉIA E OUVIDOS; SER RADIOTRANSLÚCIDO PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SEM QUE PROMOVA ALTERAÇÕES DAS IMAGENS. FECHAMENTO EM VELCRO QUE PERMITA UMA VARIAÇÃO DE NO PERÍMETRO DO COLAR DE NO MÍNIMO 10 CM.	R\$ 82,51	R\$ 825,10
133	150	UNIDADE	Compressa com Emulsão Petrolatum 7,6 X 20,3 c/3 unidades. Curativo estéril composto por tecido de rayon, impregnado com emulsão de petrolatum, a base de óleo mineral, vaselina sólida e água. Indicado para o tratamento de feridas de qualquer etiologia, secas ou exsudativas, limpas ou infectadas, com presença de tecido inviável ou não e outros tipos de feridas em que se deve evitar aderência do curativo como, por exemplo, feridas com exposição de ossos e tendões. Apresentar amostra	R\$ 10,63	R\$ 1.594,50
134	30	UNIDADE	Eletrodo tipo agulha depilação, medindo 66mm.	R\$ 32,31	R\$ 969,30
135	100	UNIDADE	Eletrodo tipo faca reta pequena, medindo 67mm.	R\$ 37,85	R\$ 3.785,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

		E			
136	50	UNIDAD E	Eletrodo tipo bola, medindo 2,1mm.	R\$ 32,31	R\$ 1.615,50
137	50	UNIDAD E	Eletrodo tipo bola, medindo 4,2mm.	R\$ 37,33	R\$ 1.866,50
138	50	UNIDAD E	Eletrodo tipo alça pequena, medindo 4,5mm.	R\$ 37,33	R\$ 1.866,50
139	50	UNIDAD E	Eletrodo tipo agulha, medindo 85mm.	R\$ 32,62	R\$ 1.631,00
140	50	UNIDAD E	Eletrodo tipo faca curva pequena, medindo 67mm.	R\$ 32,62	R\$ 1.631,00
141	50	UNIDAD E	Eletrodo tipo faca curva grande, medindo 83mm.	R\$ 32,62	R\$ 1.631,00
142	50	UNIDAD E	Eletrodo tipo faca reta grande, medindo 100mm.	R\$ 32,76	R\$ 1.638,00
143	50	UNIDAD E	Eletrodo tipo bola, medindo 6,00mm	R\$ 32,65	R\$ 1.632,50
144	50	UNIDAD E	Eletrodo tipo bola, medindo 7,5mm.	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
145	50	UNIDAD E	Eletrodo tipo alça grande, medindo 9,0mm	R\$ 37,66	R\$ 1.883,00
146	18.000	UNIDAD E	Seringa Descartável 3 ml sem agulha, bico luer slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Apresentar amostra.	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00
147	3.000	UNIDAD E	Seringa 5ml sem agulha, com sistema de segurança retrátil que é acionado manualmente após o uso, no qual o embolo se conecta a agulha e puxa este conjunto para dentro do cilindro até o travamento e quebra da haste, impedindo a reutilização do produto, Atóxico e Apirogênico. Esterilizados por Óxido de Etileno, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação. apresentar registro, certificado de conformidade com a portaria 503 do INMETRO.	R\$ 0,19	R\$ 570,00
148	10.000	UNIDAD E	Seringa Descartável 10 ml sem agulha, bico luer slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Apresentar amostra.	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
149	8.000	UNIDAD E	Seringa Descartável 20 ml sem agulha, bico luer slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Apresentar amostra.	R\$ 0,44	R\$ 3.520,00
150	500	PACOTE	Atadura de crepom, 13 fios cm, medindo 06 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no mínimo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Apresentar Amostra	R\$ 5,59	R\$ 2.795,00
151	850	PACOTE	Atadura de crepom, 13 fios cm, medindo 08 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no mínimo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos	R\$ 7,23	R\$ 6.145,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Apresentar Amostra		
152	900	PACOTE	Atadura de crepom, 13 fios cm, medindo 10 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no mínimo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Apresentar Amostra	R\$ 8,84	R\$ 7.956,00
153	1.400	PACOTE	Atadura de crepom, 13 fios cm, medindo 12 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no mínimo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Apresentar Amostra	R\$ 10,56	R\$ 14.784,00
154	800	PACOTE	Atadura de crepom, 13 fios cm, medindo 15 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no mínimo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Apresentar Amostra	R\$ 13,53	R\$ 10.824,00
155	650	PACOTE	Atadura de crepom, 13 fios cm, medindo 20 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com bordas devidamente acabadas, com composição de fios com no mínimo 64% de algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Apresentar Amostra	R\$ 17,71	R\$ 11.511,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

156	4.000	CAIXA	Tiras Reagentes Individuais para detecção de Glicose no sangue, determinação quantitativa por qualquer química enzimática, com leitura em monitor portátil, de calibração fácil e rápida, fornecendo resultados precisos, com sensibilidade na faixa de 20-600mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, utilizando amostra de sangue capilar, com tecnologia fotométrica ou amperométrica, com registro na ANVISA. Acondicionado em frasco com 50 tiras - com fornecimento em comodato de 500 aparelhos medidores de glicose compatíveis com a tira licitada.	R\$ 20,08	R\$ 80.320,00
157	150	UNIDADE	Hidrogel com alginato de cálcio e sódio com 85g - Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto por conservantes hidantóina, sorbato de potássio e ácido bórico. O produto deve manter as propriedades ativas e livre de microorganismos por 28 dias após aberto. Apresentar anexo a proposta de preços a bula do produto.	R\$ 43,11	R\$ 6.466,50
158	100	UNIDADE	Cobertura hidrocoloide para ferimento de moderado exsudato, estéril, com parte interna formada por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com matriz elastomérica e que proporcione ambiente úmido e oclusivo. A camada externa deve ser composta por espuma, impermeável a líquido e bactérias e camada interna adesiva hipoalergênica. Apresentar anexo a proposta de preços a bula do produto. Medindo: 10x10cm.	R\$ 16,33	R\$ 1.633,00
159	50.000	UNIDADE	Seringa Descartável 1 ml com agulha 13x45, desenvolvida para a aplicação de insulina em indivíduos portadores de Diabetes, pela via subcutânea. Estéril, corpo transparente, que permite a perfeita visualização do nível de medicamento. Descartável e de uso único. Apresentar amostra.	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
160	10	CAIXA	Agulha para caneta de aplicação de insulina 5mm (3/16") x 0,25mm (31G), caixa com 100 unidades, compatível com todas as canetas, apresenta çacre e protetores externos e internos da agulha que garantem a esterilidade. Rosca no cone externo, proporcionando adaptação e fixação segura na cantea, Bisel trifacetado com maior capacidade de penetração. Apresenta agulha integralmente siliconizada, reduzindo a dor e o desconforto. Apresentar Amostra.	R\$ 106,77	R\$ 1.067,70
TOTAL					R\$ 721.716,48
TOTAL GERAL					R\$721.716,48

1.1 - Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias após o pedido, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora a entrega. Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

1.2 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (não inferior a 60 (sessenta) dias).

1.3 - A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

1.4 – DAS AMOSTRAS – Serão solicitadas amostras dos itens ofertados pelas empresas vencedoras para verificação do atendimento às especificações exigidas e a homologação ocorrerá após a elaboração de parecer informando a aceitação dos mesmos;

1.5 – As amostras deverão ser encaminhadas a secretaria de saúde, situada na Rua Emilio Altenburg, S/N, Centro, CEP 88400-000 no prazo máximo de 05 (dois) dias após a seção de abertura do pregão para os itens que necessitarem amostras.

1.6 – As amostras deverão ser identificadas com os termos:

a) Amostras para análise, licitação (número da licitação, data, e item a que se refere), fornecedor (nome, telefone e e-mail), representante;

b) As amostras deverão estar na embalagem original do produto;

c) Deverão ser enviadas 02 (duas) unidades/ amostras de cada item.

1.7 – A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento;

1.8 – Caso não haja recurso, e após a análise e aprovação das amostras, o pregoeiro, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Secretário da Saúde;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)
_____, declara, sob as penas da Lei
nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação
no presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

Carimbo do CNPJ:

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

MINUTA DO CONTRATO Nº

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.407.443/0001-18, com sede na Rua Emilio Altenburg, S/N – Ituporanga – S C, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o **Sr. JOSE CARLOS DE FARIAS, inscrito no CPF sob nº 528.481.599-87**, denominado **CONTRATANTE**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº..... , com sede na..... , Bairro....., cidade de, Estado de, neste ato representada pelo Sr..... , CPF nº..... , aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento, por objeto, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E SAMU DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA - SC, Conforme item constante na proposta vencedora no valor total de R\$(----**).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Da ENTREGA do objeto do contrato

a) Os produtos, objeto do presente contrato, deverão ser entregues parcelados, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação, durante o horário de funcionamento, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, na Unidade de Saúde do Centro, à Rua Emilio Altenburg, S/N, Centro, Ituporanga - SC.

b) Os produtos, objeto do presente contrato, serão entregues pela CONTRATADA, conforme cronograma mensal, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, segundo forma, prazos e condições especificados no Edital, que faz parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e o seguinte:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

c) De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto do presente contrato, serão os bens recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

d) Aprovando o material recebido, após as verificações necessárias, a Administração ou a comissão responsável o receberá em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-los nos itens necessários.

e) Encontrando irregularidades, a Administração ou a comissão responsável fixará prazo para a CONTRATADA promover as correções necessárias, sob pena de serem os bens rejeitados e devolvidos à CONTRATADA, no estado em que se encontrem.

f) Na hipótese de irregularidades em relação aos produtos fornecidos, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pela CONTRATADA e após nova verificação realizada pela Administração, pelo servidor encarregado, ou pela comissão responsável.

g) Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

i) Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, as outras sanções estabelecidas na lei, no edital e neste instrumento de contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento do objeto mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA 2a - Do REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução deste contrato é o de EXECUÇÃO SUCESSIVA, em consonância com a estimativa de consumo especificada no ANEXO II, do ato convocatório, que faz parte integrante do presente instrumento contratual, e somente será paga a quantidade efetivamente comprada e entregue.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

2.2 - O fornecimento do produto, objeto deste contrato, se procederá mediante entrega parcelada, **por um período de 12 (doze) meses**, no Almoxarifado da Sec. Municipal de Saúde, à Rua Emílio Altenburg, S/N, Centro, Ituporanga, SC de acordo com a Ordem de Compra, emitida pela Divisão de Compras, bem como com o cronograma da Secretaria Municipal De Saúde.

2.3 - O fornecimento dos produtos será de acordo com a solicitação do setor interessado, obedecidas às formalidades próprias tanto para o fornecimento como para o recebimento, contendo sempre assinatura do responsável.

2.4 - os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

Parágrafo único: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento é celebrado entre as partes, passando a vigorar da data de sua assinatura até o dia, Poderá, também, haver vencimento antecipado do prazo contratual no caso de a entrega total do produto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrer antes.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2017 e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903036000000	Material hospitalar
1020134	Recursos 15% - Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2039	Funcionamento e Manutenção do SAMU
333903036000000	Material hospitalar
1380458	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (MAC)-MUNICIPAL - SUS/União



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Dotação Utilizada

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903032000000	Suprimento de aviação
1380454	PAB FIXO - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380457	Saúde da Família - SF - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333903036000000	Material hospitalar
1630480	Atenção Básica - Estado/Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
3380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 08/2017, do Processo de Licitação nº. 08/2017, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme segue:

- a) Entregar os produtos observando o seguinte: O acondicionamento e transporte do(s) produto(s) devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura.
- b) As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.)
- c) As embalagens devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, de de 2017

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO VI

Pregão Presencial 08/2017

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

CNPJ _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____, Bairro _____ CEP: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

Conta Bancária _____ Agência _____ Banco _____.

RG nr.: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.